



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2801/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.011692/2017-10 do(a) Prefeitura

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **27 de maio de 2017**, ao servidor **MIKE DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, lotado no(a) Prefeitura, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horári	Data de Conclusão
		a	
1	Curso Livre de Espanhol	20	17/12/2014
2	Difração de Raio X aplicada a Mineralogia	40	12/08/2016
3	Dosagem de concreto	60	06/09/2016
4	Técnicas Instrumentais aplicadas a materiais de Construção	60	18/03/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de junho de 2017

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
Vice-Reitor